DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Terceiro Setor 2
Outros Atos 2
Credenciamento - Habilitação 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 4
Atos Administrativos 4
Concessão de Aposentadoria 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 007/2025 – Processo nº 008/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação n° 007/2025, da empresa **CELSO STURARO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 58.909.240/0001-93, com sede à Rua Doutor Cenobelino Serra nº 1.320, Centro, CEP: 15.570-017, município de Cardoso/SP, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA.** Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 11 de fevereiro de 2025.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 010/2025 – Processo nº 013/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação n° 010/2025, da empresa **CAIRES ENGENHARIA AGRONÔMICA E NEGÔCIOS IMOBILIÁRIOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.049.392/0001-34, com sede à Av. Brasília nº 1.729 – Jd. Nova Yorque – município de Araçatuba/SP, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN).** Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 11 de fevereiro de 2025.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Outros Atos

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 -PROCESSO Nº 004/2024 - DISPENSA Nº 004/2024 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - (Art. 30, item VI da Lei nº 13.019/2014)

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.160.801/0001-52

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO, PELO PERIODO EQUIVALENTE AO DE ATRASO DE REPASSE DO RECURSO FEDERAL.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025. Vigência – 28/02/2025. Prefeito Municipal – Luís Paulo Bednarski Pedrassolli.

.....

Credenciamento - Habilitação

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADE PRIVADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS – (DECRETO Nº 3.398/2019)

Entidade credenciada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 3.051 – Bairro Santa Eliza - Votuporanga/SP

Objetivo: Serviço de atendimento hospitalar de média e alta complexidade para os usuários do SUS.

Validade: 01 (um) ano.

Data de emissão: 06/02/2025 – MARIANA DIAS DA SILVA GATO - Secretária da Saúde.

.....

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 -PROCESSO Nº 041/2024 - DISPENSA Nº 011/2024 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - (Art. 30, item VI da Lei nº 13.019/2014)

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 45.160.801/0001-52

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA PARA AUTORIZAR A ENTIDADE A UTILIZAR OS VALORES FORNECIDOS PELA PREFEITURA, PELO PERIODO EQUIVALENTE AO DE ATRASO DO REPASSE.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025. Vigência –

05/03/2025. Prefeito Municipal – Luís Paulo Bednarski Pedrassolli.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ARNALDO GOMES DA SILVA,** servidor público do Município de Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 7080-1.

Art. 2º – Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c artigo 40 da Lei 61/2006, o valor dos proventos será calculado pela integralidade da última remuneração recebida pelo servidor e com reajuste pela paridade ativo-inativo.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 11/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Diretora Presidente

Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51